



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 374/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo memorando  
957/2024;

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2980 Páginas 158 Ano: XIII

Data: 13/03/2024

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os pedidos de renovação de inscrição das Entidades já registradas no CMAS, são elas: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família – APMIF, Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE e Associação das Amigas Voluntárias de Iporã;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de março de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**57A83F5E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 03/2024**

Súmula: Aprovar o Plano de Ação 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:  
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;  
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;  
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;  
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 12 de março de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**4FE15E54

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 373/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR CARLOS KETNER. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I –** Conceder, a partir de 11 de março de 2024 a 12 de março de 2024, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **CARLOS KETNER**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.638.695-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.105.799-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria nº. 775/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**8EBD41FE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 374/2024**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo memorando 957/2024;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I –** Conceder, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II –** O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A045F517

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 375/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.